Doc 58

Affixem-se Editaes e publique-se
nos Periodicos, que tendo a Commis-
são declarado por Sentença de 25 de
Junho proximo passado proferida nos
autos de apreçamento do Patacho Bra-
sileiro Castro ser permittido ao proprie-
tario, e mais interessados no carre-
gamento do mesmo Patacho apresenta-
rem á dita Commissão quanto antes
a conta das indemnidades aque possão
ter direito; e havendo apenas al-
gum dos carregadores apresentado as
suas contas, faltando ainda as de
muitos autros, que como taes figurão
no memo carregamento; são pelos
mesmos Editaes citados todos os inte-
ressados para dentro de 8 dias contados
da data de hoje, apresentarem as con-
tas das indemnidades competentem
legalisadas, pena de serem julgadas
á revelia. Rio de Janeiro 19 de
Agosto de 1841.

Barreiros

J. Lisboa

Affixarão-se Editaes, e
Divulgarão-se pr. os Periodicos
no mesmo dia.

Certifico que assignei na Praça do Commercio hum Edital do theor seguinte

Edital

A Commissão Mixta Brazileira e Ingleza faz saber, que tendo declarado, por sentença de 25 de Junho passado, proferida nos Autos de apresamento da Patacho Brazileiro Canto, ser permettido aos proprietarios e mais interessados no carregamento do mesmo patacho apresentarem á dita Commissão quanto antes a conta das indemnidades, a que julgão ter direito; e havendo apenas alguns dos carregadores apresentado as suas contas, faltando ainda as de muitos outros, que, como taes figurão no mesmo carregamento; são por este citados todos os interessados para dentro em oito dias contados da data de hoje, apresentarem as contas das indemnidades competentemente legalisadas, pena de serem julgadas á revelia. E para que chegue á noticia dos referidos interessados, he assignado o presente e publicado nos Periodicos da Corte Rio de Janeiro 19 de Agosto de 1841 Assignados - Braz Martins Coute Passos - Secretario — Certifico

Certifico mais que entreguei hum Edital
do mesmo theor nas respectivas Typographias
do Jornal do Commercio - Despertador - e
do Diario do Rio - E por ser verdade passo
este - Rio de Janeiro em 20 de Agosto de
1841 - O Official de Justiça da Commissão
Mixta Brazileira e Ingleza

Thomas B Hunt

Doc 60

O Official de Justiça desta Comissão Mixta Brasileira e Ingleza intime ao procurador do proprietario do Patacho Carro, para que apresente impreterivelmente até sabbado 14 do corrente contas: 1.º da importancia que dispendeo com o calafeto e compra de cabos de laborar para a nova viagem do Patacho por não ser admissivel a certidão que apresentou do calculo feito com taes despezas. 2.º do frete que o Patacho deixa de vencer pelos generos que levava, e que fôrão aqui desembarcados por não estarem em estado de seguirem no mesmo Patacho. 3.º das despezas que póssa ter feito com novos Despachos para a sahida do referido Patacho, sem incluir-se a despendida com os da antecedente viagem. 4.º finalmente das soldadas que effectivamente tenha pago a Officialidade, e marinhagem do Patacho pelo tempo que esteve de-

dictido neste Porto, o que deverá vir a-
companhado de documentos authen-
ticos. Rio de Janeiro 1.º de Setembro
de 1841.

Carneiro

G. Jackson

Doc 67

Certifico que em observancia da Portaria retro intimei ao Snr. Dr. João Manoel Pereira da Silva por todo o contendo da dita Portaria do que ficou bem sciente em fé de que passo esta Rio de Janeiro 2 de Set.º 1841.

O Official de Justiça da Commissão Mixta Brazileira e Ingleza.

Thomas B. Hunt

Assist.ª — Deve pagar sello de vinte oito mil reis, folhas com as cinco seguintes, e oito mais como documentos. Rio de Janeiro 6 de Setembro de 1845.

Bras Martins Costa Pinto, Secretº

$ 3 1200

Pg mil e duzentos réis de Sello
Rio de 7bro de 1845

Mag

Em nove de Setembro de mil oi-
tocentos e quarenta e hum nesta Com-
missão Mixta Brasileira e Ingle-
za fazo remessa destes autos, e
seo appenso ao Contador da Relação
Joaquim José Gomes da Silva
afim de contar as custas pela-
tivas aos reclamantes proprieta-
rio, e carregadores do Patacho
Brasileiro Castro. E Braz Mar-
tins Costa o fiz escrever.
Commissão escrevi.

Doc. 62

69

Dollamante

Sueldos	4#180
Reos	3#000
Bastg.	1#800
Salarios	1#030
Pagamy a fl.	20#473
Procurador	1#800
	30#183
P.j. Costa	1#050
	10#233

Lio 1 ℔ de Ch.o 941

Contador Joaquin Jose Fany Rl.